

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 369 DE 20 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício n. 026/2022 do SINDENF cujo assunto trata-se de convite para participar de audiência pública na Câmara Municipal de Dourados-MS no dia 02 de agosto de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS nº 116366-ENF, a representar o Coren-MS em audiência pública na Câmara Municipal de Dourados-MS, para tratar da Emenda Constitucional n. 124 e do Projeto de Lei n. 2564/2020, que será realizada no dia 02 de agosto de 2022 às 18:00 horas na Câmara Municipal de Dourados-MS.

Art. 2º O colaborador Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS nº 116366-ENF, fará jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede do Coren-MS.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogado a Portaria n. 264/2022.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de julho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF